



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 75/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INSTITUA PROGRAMA DE ACOLHIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CONCEDENDO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES REGULAMENTADAS POR LEI.

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.


VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Câmara Municipal de Manhuaçu